



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
LEI MUNICIPAL Nº 0159 DE 17 DE ABRIL DE 2015**

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**RESOLUÇÃO Nº 13/2026 – CMDCA
RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 12/2026 – CMDCA, PARA INCLUIR O VALOR
DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, Cidadania e Habitação
Endereço: Rua Estudante Eliomar Cordeiro, Pedra Lavrada – PB
Nome do Projeto: *De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Federal nº 8.842, de 04 de julho de 1994, e na Lei Municipal nº 0159, de 17 de abril de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 12/2026 – CMDCA, referente ao projeto “*De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social*”, foi devidamente aprovada e publicada por este Conselho;

CONSIDERANDO que, a referida Resolução nº 12/2026 foi publicada sem a indicação do valor da captação de recursos destinado ao projeto;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a informação, de modo a assegurar a adequada formalização, publicidade e transparência do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Resolução nº 12/2026 – CMDCA, exclusivamente para incluir o valor da captação de recursos autorizada para o projeto “*De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social*” no valor de R\$ 555.200,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
LEI MUNICIPAL Nº 0159 DE 17 DE ABRIL DE 2015

CERTIFICA E AUTORIZA

a captação de recursos para o projeto intitulado: “De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social”, no valor de R\$ 555.200,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, Cidadania e Habitação, inscrita no CNPJ nº 13.199.106/0001-08, visando sua participação na seleção de projetos incentivados pela empresa CTG Brasil, como projeto convidado.

O referido projeto, chancelado por este Conselho, caso venha a ser selecionado, estará sujeito ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e à devida prestação de contas junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme regulamentação vigente e diretrizes da instituição patrocinadora (CTG Brasil), bem como às competências legais deste Conselho.

Declara-se, ainda, que o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros foi apresentado e aprovado por este CMDCA, conforme as exigências legais e normativas internas.

Este certificado é válido até dezembro de 2027.

Pedra Lavrada – PB, 27 de agosto de 2026.

Cristiane Lima dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA
Município de Pedra Lavrada – PB